



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

PRÓ-REITORIA DE
PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Diálogos sobre os editais PIBICTI

Você conhece o Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBICTI) do IFG?



Passa para o lado para conhecer as modalidades e veja em qual você pode desenvolver um projeto!

**Editais
2024/
2025**

**Submissões
até 26/06**



PIBIC - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PIBITI - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO





Razões para participar do PIBICTI

- Capacidade de articulação entre teoria e prática;
- Desenvolvimento da capacidade de investigação com a compreensão de método de investigação;
- Desenvolvimento na escrita acadêmica;
- Possibilidades de resolução de problemas considerando situações concretas e complexas;
- Possibilidade de participar em eventos e articular com pesquisadores que pesquisem na mesma área.

PIBIC-EM/PIBIC-EM-AF

EDITAL nº 11/2024-PROPPG

PIBIC/PIBIC-Af

EDITAL nº 12/2024-PROPPG

PIBITI/PIBITI-Af

EDITAL nº 13/2024-PROPPG

PIBIC - EM

Edital 2024/2025

Tem como público-alvo os estudantes do Ensino Médio Técnico Integrado, incluindo a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do IFG e o seu foco é a iniciação à pesquisa científica.



PIBIC - EM

Edital 2024/2025

Fonte de Recurso	Quantitativo
CNPq	143
IFG	7
TOTAL DE BOLSAS	150

Valor: R\$ 300,00

Período: 01/09/2024 a 31/08/2025



Cotas de bolsas institucionais

Ações afirmativas



O IFG reserva 50% de suas bolsas para estudantes que ingressaram na instituição por meio do Sistema de Reserva de Vagas e Estudantes e para estudantes que são mães, que tenham filhos/as com idade de 0 a 6 anos.

PIBIC - EM

Edital 2024/2025

5.2. Do total de projetos contemplados com bolsas do programa, 75 serão destinadas ao PIBIC-EM-Af, contemplando aos/as:

5.2.1. Estudantes dos cursos técnicos de nível médio que ingressaram no IFG por meio do Sistema de Reserva de Vagas;

5.2.2. Estudantes dos cursos técnicos de nível médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA;

5.2.3. Estudantes que são mães, com filhos/as com idade de 0 a 6 anos.

PIBIC

Edital 2024/2025

Tem como público-alvo os estudantes da graduação do IFG e o seu foco é a iniciação à pesquisa científica.



PIBIC

Edital 2024/2025

Fonte de Recurso	Quantitativo
CNPq	25
CNPq-Af	15
IFG	18
IFG - Af	18
Total de bolsas:	76

Edital nº 12 - PIBIC/PIBIC-Af
Valor: R\$ 700,00
Período: 01/09/2024 a 31/08/2025



PIBITI

Edital 2024/2025

Tem como público-alvo os estudantes da graduação do IFG e o seu foco é a iniciação à pesquisa tecnológica em inovação.



PIBITI

Edital 2024/2025

Fonte de Recurso	Quantitativo
CNPq	8
IFG	13
IFG - Af	21
Total de Bolsas:	42

Edital n° 13 - PIBITI/PIBITI-Af
Valor: R\$ 700,00
Período: 01/09/2024 a 31/08/2025



5.9.1 A distribuição de bolsas será realizada por Área de Conhecimento do CNPq, proporcionalmente ao número de projetos aprovados em cada área, classificados pela nota final atribuída ao projeto em ordem decrescente, considerando os seguintes critérios:

5.9.1.1 No mínimo 50% das bolsas com recurso do IFG serão destinadas aos estudantes que atendam o item 5.3 deste edital (PIBIC - IFG- Af).

5.9.1.2 Contemplar o maior número possível de orientadores. Um mesmo orientador poderá ser contemplado com segunda bolsa em projeto, desde que todos os outros orientadores, com projetos aprovados, tenham sido contemplados com bolsa.

5.9.1.3 Seguindo a ordem de classificação das propostas e demais critérios estabelecidos nos itens 6.2.2 e 6.2.3, primeiramente, serão distribuídas as bolsas CNPq e, posteriormente, as bolsas IFG.

5.9.1.4 Caso a demanda seja menor ou equivalente à oferta de bolsas, a demanda será atendida sem necessidade de critérios classificatórios.

5.9.2 Os (As) orientadores(as) que tiverem seus projetos recomendados e não tenham sido contemplados com bolsa poderão propor aos alunos que desenvolvam o projeto na condição de voluntário.



PIBIC - EM

Edital 2024/2025

5.8.1.3. Em projetos PIBIC-EM/PIBIC-EM-Af, um mesmo projeto poderá ter até dois bolsistas, respeitando os critérios do item 5.8.1.1 e 5.8.1.2.

Como participar?

1. Procure um(a) professor(a) ou um(a) técnico administrativo em educação que pesquise e oriente na área que você tem interesse em realizar a investigação
2. Você pode apresentar ideias para o projeto ou o(a) pesquisador(a) poderá lhe apresentar possibilidades de investigação
3. Você poderá chamar outras pessoas (máximo 3) que tenham interesse na temática para desenvolverem o projeto de pesquisa junto com você*
4. O/a orientador/a fará a submissão no SUAP do projeto. Somente o/a orientador/a poderá fazer a submissão!

* cada projeto pode ter no máximo três estudantes, sendo um bolsista.

Do Projeto de Pesquisa:

- Indicar o período de **01/09/2024 a 31/08/2025** como vigência do projeto;
- Propostas idênticas não podem ser submetidas aos editais PIBIC, PIBIC-EM ou PIBITI 2024/2025. Contudo, é aceita a submissão de propostas articuladas e interníveis (Ensino Médio e Graduação);
- Metas/Objetivos Específicos, no mínimo, os seguintes itens como metas e atividades do projeto:
 - a. Entrega do relatório parcial;
 - b. Entrega do relatório final;
 - c. Apresentação do Seminário Institucional de Iniciação Científica do IFG;
 - d. Aprovação do projeto no Comitê de Ética em Pesquisa (se for o caso).



Do(a) Orientador(a):

- Servidor do quadro de pessoal **permanente do IFG**;
- Bolsa CNPq – mestre
- Bolsa IFG - especialista
- Não apresentar débito;
- Não estar licenciado(a)/afastado(a) por um período superior a 3 (três) meses;
- Possuir **currículo cadastrado e atualizado** na Plataforma Lattes nos últimos 06 (seis) meses;
- **Orientar o(a) bolsista** nas distintas fases do projeto;
- **Acompanhar o(a) bolsista** nas apresentações do Seminário Local e Sict;
- Participar, caso convidado, do programa Matutando do IFG;



Do(a) Estudante, bolsista e/ou voluntário(a):

- Ser estudante regularmente matriculado em um dos cursos do IFG (**ver Edital**);
- Não estar cursando o último semestre do curso na data de início do projeto
- Não apresentar débito;
- Coeficiente de Rendimento Acadêmico $\geq 6,0$
- Possuir **currículo cadastrado e atualizado** na Plataforma Lattes nos últimos 06 (seis) meses;
- Conta corrente:
Bolsa CNPq - Banco do Brasil
Bolsa IFG - qualquer banco



Do(a) Estudante, bolsista e/ou voluntário(a):

- Não receber outras bolsas. Ressalta-se que os auxílios concedidos pela assistência estudantil não são considerados como bolsa.
- Não possuir vínculo empregatício
- O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza

Poderá ser concedida bolsa ao aluno que esteja em estágio não-obrigatório, desde que haja declaração conjunta da instituição de ensino, do supervisor do estágio e do orientador da pesquisa (ANEXO III).

- O(a) aluno(a) bolsista que adquirir vínculo empregatício poderá continuar desenvolvendo as atividades do projeto de pesquisa na condição de voluntário,





Pesquisar...

[SOBRE A PLATAFORMA](#)

[TERMO DE USO](#)

[DADOS E ESTATÍSTICAS](#)

[ACORDOS INSTITUCIONAIS](#)

[EXTRAÇÃO DE DADOS](#)

[OUTRAS BASES](#)

[AJUDA](#)

In

Estudantes e Pesquisadores

O registro do seu Currículo Lattes é o primeiro passo para encaminhar sua solicitação ao CNPq. Clique aqui para cadastrar seu Lattes.



Acesso direto

[Currículo Lattes](#)

[Buscar currículo](#)

[Atualizar currículo](#)

[Cadastrar novo currículo](#)

[Diretório de Instituições](#)

[Buscar instituição](#)

[Atualizar instituição](#)



7.6. Do quantitativo de projetos a serem submetidos e participação dos estudantes:

7.6.1. Cada orientador poderá se inscrever em até 04 (quatro) projetos de pesquisa, sob sua orientação, totalizados em todas as modalidades do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação (PIBICTI).

7.6.2. Cada projeto de pesquisa poderá prever a participação de no máximo 03 (três) estudantes, dos quais 01 (um) poderá ser indicado como bolsista, de forma que os demais atuarão como voluntários.

PIBIC - EM

Edital 2024/2025

7.6.2.1. Caso haja excedente de bolsa e considerando os critérios de concessão de bolsas do item 5.8, um projeto poderá receber até 2 bolsas, havendo demanda.

7.6.3. Cada estudante poderá se candidatar uma única vez a este edital, independentemente se na condição de bolsista ou voluntário.



1º Etapa: Homologação das Inscrições (Eliminatória) Pré-seleção:

Análise da documentação

Homologação das inscrições

2º Etapa: Análise do mérito da proposta (Eliminatória e Classificatória)

3º Etapa: Análise do currículo do(a) orientador(a) (Classificatória)

8.3.4. As orientadoras que tenham estado gestantes e/ou realizado adoção e/ou obtido guarda judicial para fins de adoção, e tiveram licença maternidade nos últimos 5 anos, terão as produções dos últimos 7 anos consideradas na **análise do currículo**. ~~Essa informação será extraída de forma automática pelo SUAP.~~ Para validar essa ampliação do período de análise, será necessário envio de solicitação para o e-mail comite.pibicti@ifg.edu.br, registrando no assunto Solicitação - Análise do Currículo.

$$NF = (NC * 0,5) + (NP * 0,5)$$

NF= Nota Final

NC= Nota do currículo

NP= Nota do Projeto

“Recomendado” (R) (para valores iguais ou superiores a 50,0 pontos obtidos na avaliação da proposta)

“Não Recomendado” (NR) (para valores inferiores a 50,0 pontos obtidos na avaliação da proposta).

10.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio da Diretoria de Pesquisa e Inovação, divulgará em sua página eletrônica a relação dos projetos de pesquisa, conforme cronograma apresentado no **ANEXO IV** deste Edital, indicando:

10.1.1 Recomendado (Conceito R) contemplados com bolsas;

10.1.2 Recomendado (Conceito R) contemplados em lista de espera para bolsas;

10.1.3 Não recomendados (Conceito NR);

10.2. A classificação final dos projetos selecionados será divulgada a partir das pontuações obtidas nas etapas descritas no item 8.2 e 8.3 e segundo os parâmetros de pontuação previstos no item 9.3 deste Edital.

Do(a) estudante

- Dedicar 20h semanais
- Realizar as atividades de pesquisa
- Elaborar relatórios parcial e final
- Apresentar no Seminário Local e Sict



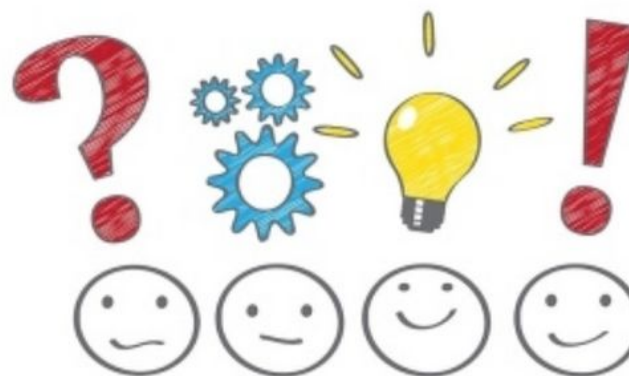
Do(a) orientador(a)

- Acompanhar o(a) bolsista nas apresentações do Seminário Local e Sict
- Enviar os relatórios
- Fazer referência ao PIBICTI-IFG) nas publicações e trabalhos apresentados e, em caso de bolsista, citar a agência de fomento da bolsa (CNPq ou IFG)



Data	Etapa/Atividade
24/05	Lançamento do Edital.
25/05 a 27/05	Período para impugnação do Edital.
28/05	Resultado dos pedidos de impugnação do Edital.
28/05 a 26/06	Período de inscrição.
02/07	Homologação das inscrições.
03/07	Período para interposição de recurso contra homologação.
04/07	Resultado das análises de recurso e Divulgação da Homologação Final das Inscrições.
04/07 a 14/08	Acompanhamento e avaliação dos projetos pelos pareceristas.
19/08	Divulgação do Resultado Final.
25/08	- Data limite para entrega do: 1) Termo de AUTORIZAÇÃO (Somente para alunos menores que 18 anos) (Anexo II) 2) Termo de Compromisso-Bolsista (Anexo VIII) 3) Declaração de apresentação de resultados, de que não possui vínculo empregatício e de que não possui vínculo acadêmico com outra instituição de ensino (Anexo IX) para os estudantes que receberão o auxílio da bolsa. 4) Termo de Compromisso-Voluntário para os estudantes voluntários (Anexo X).
01/09/2024	Início das atividades de pesquisa
Até 29/02/2025	Entrega do relatório parcial
Até 30/09/2025	Entrega do relatório final
Outubro (data à definir)	Apresentação dos Resultados Finais no Seminário Institucional de Iniciação Científica do IFG (18º SICT - 2025)

comite.pibicti@ifg.edu.br





INSTITUTO FEDERAL
Goiás

PRÓ-REITORIA DE
PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**Não
perca
essa
chance!
Bora?!!**

Mais informações em

ifg.edu.br/editais-pesquisa-e-pos-graduacao/pesquisa-inovacao-em-andamento

